

EDITAL Nº 32/2016 – PROGRAD

PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 2º SEMESTRE DE 2016.

RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA ETAPA PARA OS CURSOS DE ENFERMAGEM E ENGENHARIA CIVIL

A **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO** torna público o resultado preliminar da segunda etapa do processo seletivo para preenchimento de vagas residuais nos cursos de graduação, Enfermagem e Engenharia Civil, da Ufac para o 2º semestre letivo de 2016, regulado pelo Edital nº 32/2016 – Prograd – Edital Complementar, de acordo com as informações abaixo:

1. Para o curso de Bacharelado em Enfermagem, modalidade “F” e Engenharia Civil, modalidade “D”, cuja seleção deu-se mediante a aferição do coeficiente de rendimento, o resultado preliminar da segunda etapa encontra-se no Anexo I.

1.1. Os candidatos para os cursos (e modalidades, conforme o caso) citados no item 2 poderão interpor recurso contra o resultado preliminar da segunda etapa, no período **compreendido entre a 0h (zero) hora do dia 17 de outubro de 2016 às 23h59min do dia 18 de outubro de 2016**, por intermédio do site <<http://sistemas.ufac.br/recursos>>.

1.2. O candidato deverá preencher todos os campos solicitados e anexar documentos necessários em **um único arquivo**, utilizando formulário, em anexo, no formato pdf.

1.3. O candidato poderá **enviar o recurso apenas 1 (uma) vez**, com as suas respectivas razões.

1.4. Não serão aceitos recursos enviados por meio diverso do constante no item 1.1.

1.5. Os candidatos poderão ter acesso aos seus respectivos documentos na Pró-Reitoria de Graduação, nos dias 17 e 18 de outubro de 2016, das 9 horas às 12 horas e das 14h30min às 17 horas.

2. Para o curso de Bacharelado em Enfermagem, modalidades “C” e “E”, as vagas serão adjudicadas, conforme o resultado preliminar constante no Anexo I.

2.1. Não se admitirá recurso para os candidatos para os cursos (e modalidades, quando for o caso) citados no item 2, haja vista a ausência de interesse recursal.

3. É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos, prazos e formas estabelecidos nos editais, bem como os respectivos horários de atendimento na Instituição.

Rio Branco/AC, 14 de outubro de 2016.

COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO